



Instituto de Apoio à Criança

Pela Defesa dos Direitos da Criança

Missão



O IAC pretende contribuir para o **Desenvolvimento Integral da Criança**, na **Defesa e Promoção dos seus Direitos**.

Procura **novas respostas** para os problemas da infância na sociedade atual, sendo a **Voz que chama a atenção** e atua para que mais crianças **vivam com alegria o tempo de ser Criança**.

Implementa programas de **prevenção e capacitação**, que visam prepará-las para a vida adulta com maior **capacidade de integração e participação ativa** na sociedade.

Eixos de Intervenção



Serviços Intervenientes e Áreas Transversais



Conhecimento e Formação

Cooperação Nacional e Internacional

Marketing e Comunicação

Actividade Lúdica

Promove o Direito a Brincar, capacitando crianças, profissionais e famílias e intervindo em espaços lúdicos e escolas:

Direito a Brincar

- ★ Promoção da atividade lúdica em Portugal
- ★ Promoção do Dia Mundial do Brincar (28 maio)

Espços Lúdicos

- ★ Apoio técnico
- ★ Implementação
- ★ Escolas de (e a) Brincar



Projeto “Escolas de (e a) Brincar”



Documento sobre
“Contextos
Lúdicos e Crianças
com Necessidades
Especiais”



Comemorações do Dia Mundial do Brincar

Humanização dos Serviços de Atendimento à Criança



Capacita profissionais e serviços nas áreas da saúde, justiça e educação para garantir um atendimento amigo da criança:

Saúde

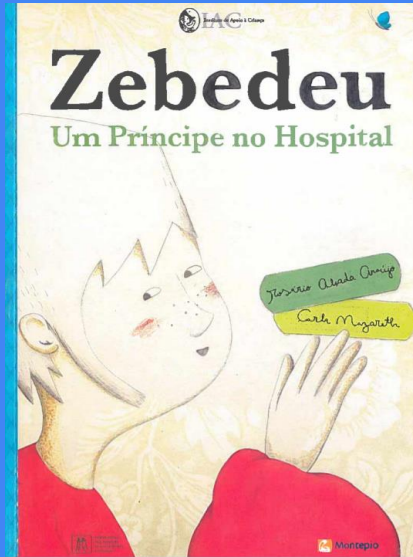
- ★ Literacia em Saúde
- ★ Promoção dos Direitos da Criança na Saúde

Educação

- ★ Intervenção em contexto escolar:
- ★ Humanização de espaços escolares
- ★ Intervenção na denúncia
- ★ Mediação escolar (rede nacional GAAF)



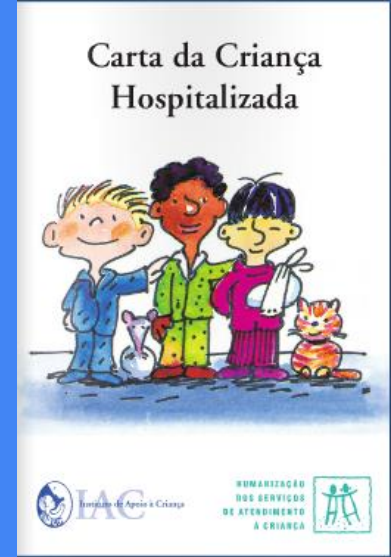
Humanização de espaços de saúde



Zebedeu, Um Príncipe no Hospital (Livro infantil)



Sol e o Centro de Saúde (Livro infantil)



Carta da Criança Hospitalizada



Dinamiza a Rede Construir Juntos e promove a mediação escolar:

Humanizar

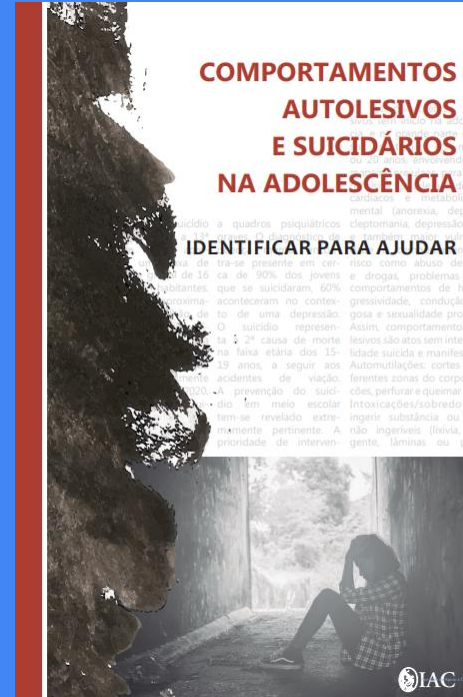
- ★ Atendimento/encaminhamento de situações de crianças em risco/perigo e famílias
- ★ Intervenção em meio escolar

Cooperar

- ★ Operacionalização de redes:
 - Dinamização da Rede Construir Juntos
 - Dinamização da Rede Juvenil Crescer Juntos



Atividades desenvolvidas com crianças



Publicação “Comportamentos Autolesivos e Suicídios na Adolescência – Identificar para Ajudar”

Projecto Rua

Promove a reinserção sociofamiliar de crianças em risco, através da intervenção comunitária e do desenvolvimento de competências pessoais e sociais:

*Centro de
Desenvolvimento e
Inclusão Juvenil:*
Intervenção com
crianças em
contexto de rua

*Centro de Educação e
Formação:*
Implementação da
Ação Educar e
Formar para Inserir

*Centro de Apoio
Comunitário:*
Intervenção em
contexto
comunitário e
escolar



Unidade Móvel Lúdico-Pedagógica



Jogo "Mala VIP" (Jogo sobre os Direitos Humanos, desenvolvido por crianças)



Atividades desenvolvidas com crianças



Presta atendimento e esclarecimento jurídico sobre os Direitos da Criança:

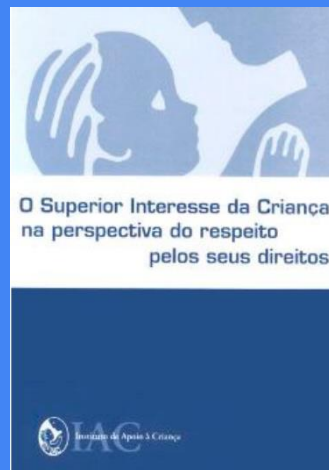
- ★ Divulga a legislação dos Direitos da Criança
- ★ Presta esclarecimentos e informação jurídica nas várias áreas e encaminhamento de situações que reclamam uma resposta a nível legal



Guia dos Direitos da Criança (3.ª Ed.)



Atividades desenvolvidas com crianças



Documento apresentado ao Parlamento com propostas de mudanças legislativas



SOS Criança



Presta apoio psicossocial presencial e através das Linhas SOS Criança.

Linhas SOS Criança

Linha SOS Criança



Linha SOS Criança Desaparecida



Linha SOS Família-Adoção

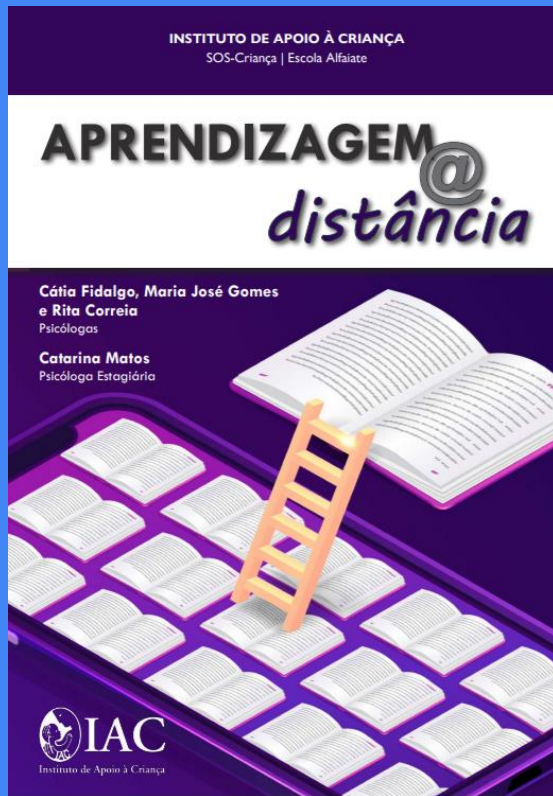


Apoio Psicológico

Projeto "Escola Alfaiate"



Publicação “A Criança Desaparecida e a Linha 116 000”



Publicação “Aprendizagem @ distância”



Atividades desenvolvidas com as crianças



Linhas SOS Criança

Consultório Social - Luz Verde à Criança



Consultório Social para atendimento de situações diagnosticadas, com especial incidência nas crianças em situação de risco, com suporte interinstitucional no município de Lisboa:

- ★ Atendimento jurídico
- ★ Atendimento psicológico
- ★ Atendimento social



CONSULTÓRIO SOCIAL

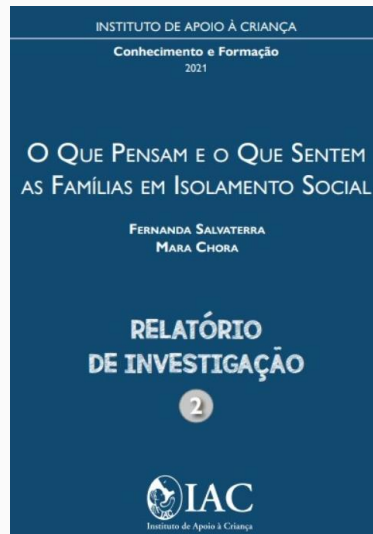
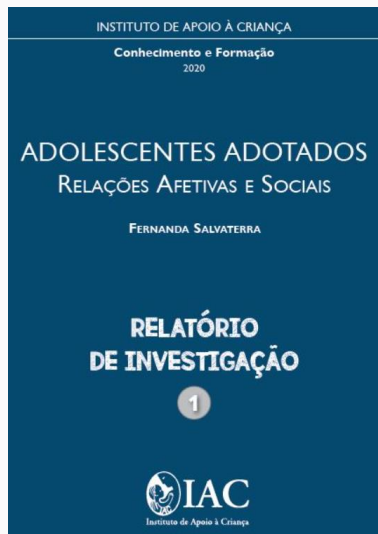
**LUZ
VERDE
À CRIANÇA**

Para um futuro feliz.

Conhecimento e Formação

Produz e dissemina estudos e investigação científica.

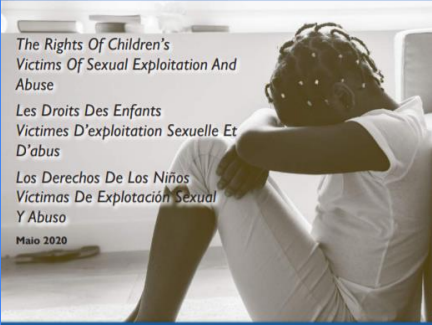
Gene a Formação Externa e promove a Formação Interna para os colaboradores do IAC.



Coleção
INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA

Conhecimento e Formação

OS DIREITOS DAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL E ABUSO




*The Rights Of Children's
Victims Of Sexual Exploitation And
Abuse*

*Les Droits Des Enfants
Victimes D'exploitation Sexuelle Et
D'abus*

*Los Derechos De Los Niños
Victimas De Explotación Sexual
Y Abuso*

Maio 2020


Instituto de Apoio à Criança

Publicação “Os Direitos das Crianças Vítimas de Exploração Sexual e Abuso”

**Conhecimento
em Dia**

Instituto de Apoio à Criança
Área do Conhecimento e Formação | Abril 2021 | Número 13

Mês de Prevenção Contra os Maus-Tratos Infância

Em abril celebra-se o **Mês de Prevenção Contra os Maus-Tratos na Infância**. Segundo o **Relatório Anual de Direitos da Criança da CIDAC**, elaborado em maio de 2018 (últimos dados disponíveis), foram comunicadas ao CPIC 43.790 situações de perigo, das quais 13.822 foram confirmadas. Destas, diagnosticaram-se 204 casos (2,05%) na categoria de maus-tratos psicológicos.

Os maus-tratos psicológicos dizem respeito a castigos não corporais que afetam o bem-estar e a integridade da criança, a desrespeção, a humilhação, a discriminação, o exercício abusivo da autoridade, a hostilização, a ameaça, a instigação da criança a condutas contrárias aos valores sociais e morais e a privação de reações afetivas e de contactos sociais próprios do estágio de desenvolvimento da criança ([LINFEPIC, 2020](#), p.113).


Por serem uma forma de maus-tratos menos visível (e com pouca expressão na literatura científica), mas concomitante com outros e que implica graves consequências para o desenvolvimento da criança, dedicamos o presente número do Conhecimento em Dia a esta temática.

Consequências dos maus-tratos psicológicos/emocionais
([Quaresima, 2017](#); [Casper, 2000](#); [Purvan, 2000](#))


- ⇒ Problemas de comportamento internalizante:
 - ⇒ Depressão;
 - ⇒ Ansiedade;
 - ⇒ Perturbações do comportamento alimentar;
 - ⇒ Suicídio / ideação suicida;
 - ⇒ Déficit cognitivo;
 - ⇒ Baixo desempenho académico;
 - ⇒ Consumo de estupefacientes;
 - ⇒ Comportamentos sexuais de risco;
 - ⇒ Baixa autoestima;
 - ⇒ Baixa satisfação com a vida;
 - ⇒ ...

Muitos pais recorrem ao “grito” como forma de disciplina, sem compreenderem que o efeito poderá ser adverso ([Quaresima, 2017](#)).

- ⇒ As crianças aprendem por observação.
- ⇒ Ao gritarem com elas estamos a mostrar que é aceitável expressar emoções e comunicar dessa forma;
- ⇒ Poderá contribuir para o aumento de comportamentos agressivos e de proletores sociais;



Publicação Interna, “Conhecimento em Dia”, sobre informação científica recente, relacionada com a intervenção do IAC

 Instituto de Apoio à Criança

**CADERNOS DA
FORMAÇÃO INTERNA**

Área do Conhecimento e Formação | 3 de março de 2020 | N.º 4

DIREITO À FAMÍLIA: “FAMÍLIA OU FAMILIAS?”
Cidade Cultura e Formação Saberes

Ideias a Reter

AS CRIANÇAS TÊM DIREITO A...

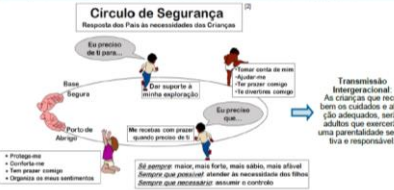
- ⇒ um nome e uma nacionalidade e, se possível, a conhecer os seus pais e a serem educadas por eles (Art.º 7.º da CDC);
- ⇒ ter uns pais que se responsabilizem por acompanhar o seu desenvolvimento, sem descontinuidades graves (Art.º 18.º da CDC).

A família é o sistema que melhor responde às necessidades das crianças, sendo o seu maior fundamento de crescimento e de desenvolvimento biopsicossocial, proporcionando sentimento de segurança e pertença. Tem as seguintes funções ^{1º}:

Aletria	Receção	Sociação	Educacional/ Vocacional	Construção de Identidade	Doméstica	Económica
----------------	----------------	-----------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------	------------------

As famílias cuja atitude para com os filhos é positiva, que expressam afeto, que são responsivas e sensíveis às necessidades das crianças, que têm estratégias flexíveis, que são positivas e realistas, que dão suporte emocional e que são estimulantes, têm crianças que constroem várias ações positivas.

Círculo de Segurança
Resposta dos Pais às Necessidades das Crianças



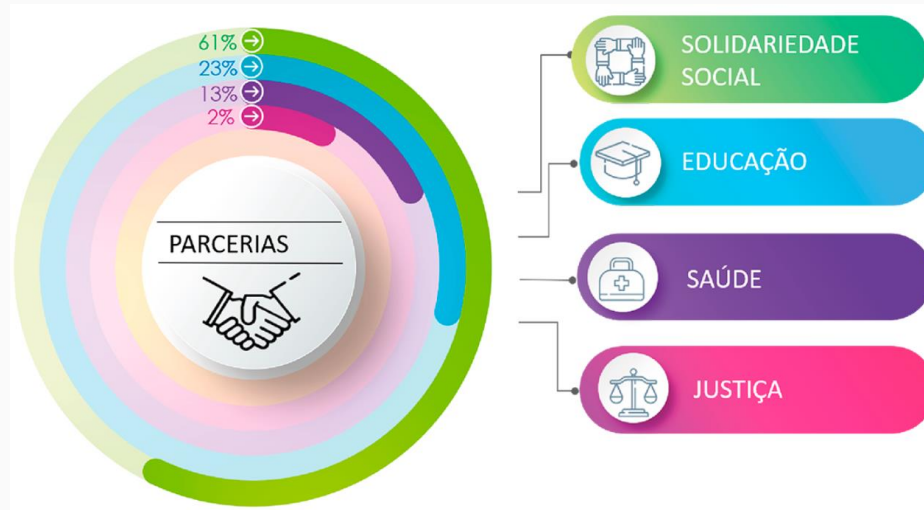
O desenvolvimento das crianças deverá ocorrer no âmbito de relações parentais de qualidade, assumindo a aliança parental estabelecida pelos pais um fator preponderante na vida familiar, que determina a sua progressão e bem-estar, ao longo do tempo. Neste sentido, a parentalidade constitui-se como uma das etapas mais marcantes e significativas do ciclo vital da família.

Publicação Interna, “Ideias a Reter”, sobre as sessões de Formação Interna

Cooperação Nacional e Internacional

Promove parcerias a nível nacional e internacional.

Contribui para a adequação das políticas integradas nas áreas da infância e juventude.





#RunawayPreventionMonth

ESCUTAR

e estabelecer uma
relação de confiança
com os jovens que
fogem

COMPREENDER

porque é que as
crianças e jovens
fogem

PROTEGER

sensibilizando
e mobilizando
toda a sociedade

Projeto “Radar”, sobre jovens em fuga

primeiros anos
a nossa prioridade

DAR OPORTUNIDADE
A *Todas* AS CRIANÇAS
NA EUROPA

primeirosanos.com



Projeto “Primeiros Anos, a Nossa Prioridade”, sobre os primeiros anos de vida da criança

Marketing e Comunicação

Planear e implementar a estratégia de marketing e comunicação do IAC

*Eu invisto no
Futuro das Crianças,*

porque
ao descobrirem a sua
alegria de viver,
serão adultos felizes.

Helena, Animadora

Invista também em
iacrianca.pt/apoiar-o-iac/
ou no MB WAY com este QR Code



#EuInvistoNoFuturoDasCrianças

O IAC É IMPORTANTE
PORQUE...
Me faz
feliz



Instituto de Apoio à Criança



#GIVING
TUESDAY



[@iacinstitutodeapoioacrianca](https://www.instagram.com/iacinstitutodeapoioacrianca)



[@iacinstitutodeapoioacrianca](https://www.facebook.com/iacinstitutodeapoioacrianca)



<https://www.youtube.com/user/CEDIAC>



[@IACapoioCrianca](https://twitter.com/IACapoioCrianca)

Campanhas de angariação de fundos

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

[[... Considerando que importa promover plenamente a criança para viver uma vida autônoma na sociedade e ser educada no espírito das ideias proclamadas na Carta das Nações Unidas e, em particular, num espírito de paz, dignidade, liberdade, liberdade, igualdade e solidariedade. [...]]

Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos [artigo 1.º]

Tu tens, tal como qualquer outra pessoa, direitos. Os adultos e os governantes do teu país devem proteger-te e fazer cumprir os teus direitos. A Convenção sobre os Direitos da Criança tem **quatro princípios gerais** que devem ser aplicados a todos os direitos da criança:

- A não discriminação**
Os adultos devem proteger os teus direitos - não interessa quem tu és, de onde vens ou quem tu amas.
- O interesse superior da criança**
Todas as ações e decisões que te afetam devem ser baseadas naquilo que é melhor para ti.
- A sobrevivência e o desenvolvimento**
Os adultos devem ajudar-te a crescer de uma forma saudável e num ambiente protegido.
- A opinião da criança**
Podes e deves ser ouvido/a nos assuntos que te dizem respeito.

DATAS IMPORTANTES

- 1959**
Declaração dos Direitos da Criança
- 1979**
Acto Internacional da Criança
- 1983**
Criação de Instituto de Apoio à Criança IAC
- 1989**
Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)
- 2000**
Princípios Rectores da Convenção sobre os Direitos da Criança, que estabelecem um enquadramento de referência para a implementação da Convenção e a criação de mecanismos internacionais e nacionais para a promoção, protecção e supervisão da implementação da Convenção.
- 2011**
Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança relativo ao envolvimento da criança no processo de tomada de decisão.

No dia 20 de novembro de 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou por unanimidade a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), um tratado que visa a proteção dos crianças de todo o mundo, reforçando-lhe a criação e o respeito da diversidade e a igualdade e a liberdade como uma etapa de vida, no qual a criança deve poder crescer, aprender, brincar e desenvolver-se plenamente.

Portugal ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 21 de setembro de 1990, comprometendo-se a cumprir o que está estabelecido na Convenção. A Convenção sobre os Direitos da Criança pode ser ratificada por qualquer país, para além de ser ratificada por Portugal. Alguns dos princípios básicos da Convenção sobre os Direitos da Criança estão aqui resumidamente apresentados em sua paróquia.

LISBOA

Desafios

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) desafia-te! Tu também podes desafiar a tua imaginação e criar novos desafios com os/as teus/as colegas e amigos/as. Bora lá!

Desejos ou Direitos?

Nem tudo o que tu queres pode ser considerado como um direito, sendo apenas um desejo. Os desejos não são valorizados como direitos, uma vez que, geralmente, não são necessários para a tua sobrevivência. Observa os seguintes símbolos e os seus legados e descobre quais são os direitos e os desejos.

- 1** Uma menina para explicar um direito da CDC a colegas. Não te esqueças de que não te podes ficar passiva sem fazer nada.
- 2** Desenha um direito para a tua escola. Não te esqueças de que não te podes ficar passiva sem fazer nada.
- 3** Cria uma história baseada em um tema dos direitos da CDC para a tua turma de aula. Procura um objeto para representar cada letra.
- 4** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 5** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 6** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 7** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 8** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 9** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.
- 10** Torna as crianças mais visíveis a quem não tem deficiência física.

LISBOA

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

[[... Considerando que importa promover plenamente a criança para viver uma vida autônoma na sociedade e ser educada no espírito das ideias proclamadas na Carta das Nações Unidas e, em particular, num espírito de paz, dignidade, liberdade, liberdade, igualdade e solidariedade. [...]]

Criança é todo o ser humano com menos de 18 anos [artigo 1.º]

artigo 18.
artigo 20.
artigo 21.
artigo 22.
artigo 23.
artigo 24.
artigo 25.
artigo 26.
artigo 27.
artigo 28.
artigo 29.
artigo 30.
artigo 31.
artigo 32.
artigo 33.
artigo 34.
artigo 35.
artigo 36.
artigo 37.
artigo 38.
artigo 39.
artigo 40.
artigo 41.

LISBOA



Exposição "Convenção sobre os Direitos da Criança"

“Uma política da infância deve ser obra de toda a comunidade com participação ativa e generalizada das pessoas e em trabalho coordenado das instituições”

Dr. João dos Santos

1913-1987

Psicanalista

Criador da moderna Saúde Mental Infantil em Portugal

Fundador do IAC